|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 144/2018**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO ISO CURSOS PARA ISO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR FÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 205 – MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. ME – CNPJ 27.358.371/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 110/2018, exarado no Processo nº 0006700-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a mudança de denominação do ISO CURSOS para ISO COLÉGIO E CURSO, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantida pelo Centro de Ensino e Serviços Preparatórios de Vestibulares Ltda. ME – CNPJ 27.358.371/0001-04.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22, de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**